



PORTARIA GAB Nº 004/2026

Ratifica a Portaria GAB nº 002/2026 para designação de servidores para exercerem as funções de membros efetivos da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Araguari e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO, que a atividade ligada à promoção de contratação pela Câmara Municipal é dotada de certa complexidade, justificando assim a sua inclusão no rol de serviços administrativos do Legislativo;

CONSIDERANDO, a necessidade de designar servidores para exercerem a função de membros efetivos da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Araguari, com funções definidas;

RESOLVE:

Art.1º - Deixa à condição de membro da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Araguari, o Servidor Rodrigo de Melo Alves.

Art.2º - Fica designado o servidor Elmiro Cunha da Costa, para responder, por tempo indeterminado, a função de membro efetivo da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Araguari.

Art.2º - Os servidores designados para fazer parte da Comissão, quando no exercício da função receberão gratificação no percentual de 70 (setenta por cento) do valor dos vencimentos atualizados da Classe IV, Nível I, Grupo TL, fixados na tabela vigente do Anexo IV da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023, para atuarem no pregão da modalidade presencial e eletrônico para as funções ora indicadas, destacando que o Pregoeiro passa a desempenhar conjuntamente a função de Agente de Contratação com direito limitado à remuneração única prevista para a função de pregoeiro.

PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Leonardo da Silva

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Nilton Braz Dutra de Resende Filho

MEMBROS EFETIVOS
Juliano Marques Lima
Adriane Resende Campos Alami
Cleusa Aparecida Vieira
Luiz Eustáquio de Jesus
Célio Porto Peixoto
Elmiro Cunha da Costa
Fernanda Netto Curi

MEMBROS SUPLENTEs
Márcio Antônio Moreira de Castro
José Claudiano Valdivino

Art.3º. O servidor receberá retribuição pecuniária prevista no art. 2º, enquanto perdurar a designação, não incorporando este valor; sob qualquer título aos seus vencimentos.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de fevereiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

PORTARIA GAB Nº 005/2026

Ratifica a Portaria 003-2026 sobre a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações da Câmara Municipal de Araguari, constituída pela Portaria GAB nº 025/2025 de 03/11/2025 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar componentes da Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações da Câmara Municipal de Araguari para aperfeiçoamento da SAPL;

CONSIDERANDO ainda que a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações tem função fundamental no funcionamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL;

RESOLVE:

Art.1º. Deixa à condição de membro da Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações, o servidor Rafael Batista Gonçalves.

Art.2º. Passa a fazer parte como membro da Comissão Permanente o servidor Manoel Soares Rodrigues.

Parágrafo único. Os membros designados para exercer função nesta Comissão, a partir da vigência desta Portaria, terão mandato até 4 de janeiro de 2027, coincidindo com o término do mandato dos demais integrantes.

Art.3º. Com a alteração ora promovida a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico passa a contar com os seguintes servidores de provimento efetivo: Nilton Davi Batista, Marilene Vieira de Araújo Assunção e Silva, Luana Maria Barbosa, Tássia Fernanda Rosa de Araújo, Ezequias Faustino de Jesus e Michel Fernandes Pereira e Leandro Fernandes Cardoso, Leandro Monteiro de Sousa, Silmária Aparecida Lakmann, Tássia Fernanda Rosa de Araújo, Sylvania Rodrigues Oliveira e os servidores de provimento em comissão, Diego Maycon Cardoso Fachinelli, Marcelo Araújo Machado, Adriano Sousa de Oliveira, Sergio Elias de Ávila Rodrigues, Edileia Aparecida Vieira de Oli-

veira, Cleonice Borges de Souza Carvalho, Daniel Narcisio Vieira, Manoel Soares Rodrigues e Hellen Carvalho Rabelo Alves.

Art.4º. Os servidores relacionados no artigo 2º desta portaria ocuparão os seguintes cargos na Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações:

Presidente – Nilton Davi Batista
Membro – Luana Maria Barbosa
Membro – Ezequias Faustino de Jesus
Membro – Marilene Vieira de Araújo Assunção e Silva
Membro – Michel Fernandes Pereira
Membro – Leandro Fernandes Cardoso
Membro – Tássia Fernanda Rosa de Araújo
Membro – Leandro Monteiro de Sousa
Membro – Silmária Aparecida Lakmann
Membro – Sylvania Rodrigues Oliveira
Membro – Diego Maycon Cardoso Fachinelli
Membro – Cleonice Borges de Souza Carvalho
Membro – Adriano Sousa de Oliveira
Membro – Sérgio Elias de Ávila Rodrigues
Membro – Edileia Aparecida Vieira de Oliveira
Membro – Marcelo Araújo Machado
Membro – Daniel Narcisio Vieira
Membro – Manoel Soares Rodrigues
Membro – Hellen Carvalho Rabelo Alves

MEMBROS SUPLENTEs:
Márcio Antônio Moreira de Castro
Robson Anselmo Lopes

Art.5º. Os servidores designados para a Comissão, enquanto no exercício da função, receberão gratificação no percentual de 70% (setenta por cento) do valor dos vencimentos atualizados da Classe IV, Nível 1, Grupo TL, fixados na tabela vigente do Anexo IV, com exceção do Presidente da Comissão que terá direito a gratificação única no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento atualizado da classe VI, nível I, grupo TL, fixados na tabela do Anexo IV, da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023.

§1º. Os servidores receberão a retribuição pecuniária prevista no “caput” deste artigo, enquanto perdurar a designação, não incorporando este valor; sob qualquer título, aos seus vencimentos.

§2º. Os membros, quando afastados, não receberão a gratificação prevista no caput do art. 4º, passando a mesma ao suplente que o substituir.

Art.6º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de fevereiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br